

VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1821,

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

**DENOMINA A RUA “B” DO LOTEAMENTO
MORADA DA COLINA PARA RUA MAXIMO
DETOGNI.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de
suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada a Rua “B” do Loteamento Morada da Colina, que
passa ser o que segue:

I - A Rua “B” do Loteamento Morada da Colina passa a ser RUA MAXIMO
DETOGNI.

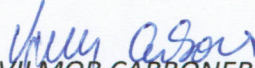
Art. 2º - Faz parte desta Lei o Curriculum Vitae de MAXIMO DETOGNI.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flores, 26 de novembro de 2013.

Foi efetuada a publicação
em 26 / 11 / 2013


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal



VILA FLORES - RS

CURRICULUM VITAE DE MAXIMO DETOGNI

Maximo Detogni nasceu em Minas Gerais no dia 21 de março de 1896, chegou ao Rio Grande do Sul e se estabeleceu na comunidade de São Caetano, juntamente com seus irmãos e seus pais.

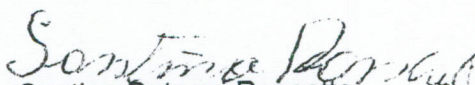
Maximo casou-se com Angélica Pessutto Detogni e se mudaram para a comunidade da Linha Aimoré. Deste casamento tiveram 9 filhos: Maria Detogni Bristot, Ozana Detogni Dal Magro, Anacleto Detogni, Fiorindo Detogni, Azevedo Detogni, Alcides Detogni, Caetano Detogni, Santina Detogni Roncatto e Leonildo Detogni.

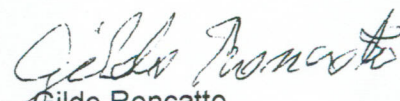
Sempre residiu na comunidade da Linha Aimoré e sua atividade principal era na agricultura.

Ao lado de sua esposa Angélica criou e orientou seus nove filhos para que tivessem uma vida digna e em melhores condições de quando da sua chegada no Rio Grande do Sul.

Maximo Detogni faleceu em 22 de dezembro de 1969, deixando sua esposa e nove filhos.

Vila Flores, 07 de novembro de 2013.


Santina Detogni Roncatto


Gildo Roncatto